DECRETO N º. 5500/2025, de 19 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Secretaria de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçõeslegais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o calendário escolar;
Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia **21 de Novembro de 2025, na Secretaria de Educação.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.